



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2337, de 22 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 da Lei Municipal nº 916/2022;

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício nº 420/2022 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a nomeação de novos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Henrique Aparecido da Silva, CPF 441.032.968-52

Suplente: Ivone Jandira de Paulo Paiva, CPF 298.210.428-80

Titular: Bruno Genaro, CPF 484.580.888-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Suplente: Érica Márcia Andreia de Oliveira, CPF 300.185.158-94

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino, CPF 295.421.058-35

Suplente: Adriana Francisca Pereira, CPF 278.096.139-47

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gisele Tereza Albieri Garcia, CPF 273.872.198-26

Suplente: Claudiane Ferreira Bueno de Souza, CPF 257.670.278-38

IV - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Noemi Rabello de Carvalho, CPF 299.898.028-74

Suplente: Sheila de Fátima Manfrin Vasconcelos

V - Representante dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marcela Serrano de Andrade, CPF 325.788.648-96

Suplente: Cibele Cristina Souza Conceição, CPF 414.951.158-60

Titular: Ana Victoria Wenceslau Pereira, CPF 475.510.198-04

Suplente: Sabrina Natielle de Andrade, CPF 431.906.148-90

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Municipal:

Titular: Saiara Natielle Inácio de Oliveira Jorge, CPF 411.200.078-28

Suplente: Patrícia Ribeiro, CPF 398.624.088-80

Titular: Roberta de Fátima Oliveira da Silva, CPF 414.219.688-00

Suplente: Regina Miranda Cuba, CPF 454.095.738-46

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Regiane Pereira Rodrigues Fraga, CPF 296.102.838-88

Suplente: Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolastro, CPF 303.913.458-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Aguicelma de Souza Santos Pereira, CPF 331.998.438-16

Suplente: Ingrid de Oliveira Brito, CPF 371.037.898-27

IX – Representante da Sociedade Civil

Titular: Maria Aparecida Miranda

Suplente: Eugênia Soares, CPF 145.756.648-63

Art. 2º. A duração do mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, a contar do dia 1º de janeiro de 2.023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 2.198, de 1º de junho de 2.021 e demais disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 22 de dezembro de 2.022.


AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2337 em 22 / 12 / 22

Flsnº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.